



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 063/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão – 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade – 07.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Função – 20 - Agricultura

Subfunção – 605 - Abastecimento

Programa – 23 – Apoio ao Produtor Rural

Ação - 1.042 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola

4.4.90.00.00 (57) – Investimentos – Aplicações Diretas

R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

Art. 2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão – 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade – 04.004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Função – 15 - Urbanismo

Subfunção – 451 – Infraestrutura Urbana

Programa – 22 – Urbanização de Vias

Ação - 1.011 – Abertura e Pavimentação de Ruas, Acostamentos e Passeios

4.4.90.00.00 (49) – Investimentos – Aplicações Diretas

R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Próprios - Livres - 0.1.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 10 de novembro de 2021.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 063/2021)

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), como contrapartida do Município, decorrente do Processo SGPe SCC 00017480/2021, para aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4, para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
